Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
08/09/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/09/25
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 144, DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODEMOS)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal do Seguro" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, a Semana Municipal do Seguro, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de junho.

Parágrafo Único. A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei Municipal n° 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º São objetivos da "Semana Municipal do Seguro":

I - disseminar a cultura securitária e de gestão de riscos;

II - estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que promovam maior confiabilidade e qualidade aos serviços de seguro prestados ao consumidor;

III - promover palestras, workshops, seminários e outras atividades educativas que abordem temas como prevenção de riscos, seguridade social, seguros patrimoniais e empresariais;

IV - incentivar a participação de entidades do setor de seguros, acadêmicos e consumidores, fomentando o debate sobre inovações e boas práticas no mercado segurador;

V - ampliar a conscientização sobre a importância do seguro como ferramenta de proteção financeira e social.

Art. 3º Para garantir a realização das ações previstas nesta Lei, fica o poder público, autorizado a firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – ONGs, instituições de ensino e órgãos públicos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 21 de agosto de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODEMOS

CONFERIDO

Exposição dos Motivos:

O presente projeto de lei visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal do Seguro", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de junho. A fundamentação técnica para tal iniciativa baseia-se na premissa de que a disseminação da cultura securitária e de gestão de riscos é um instrumento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e a proteção financeira dos cidadãos e das empresas.

A importância do seguro como ferramenta de proteção financeira e social é amplamente reconhecida, constituindo-se num pilar de estabilidade e resiliência para indivíduos, famílias e o tecido empresarial. A realização de uma semana dedicada ao tema proporciona um momento anual concentrado de debates, capacitação e conscientização, essencial em uma sociedade moderna e exposta a riscos diversos. Atividades como palestras, workshops e seminários, que abordem temas como prevenção de riscos, seguridade social e seguros patrimoniais e empresariais, são mecanismos eficazes para transferir conhecimento especializado à população, estimulando a adoção de práticas conscientes e preventivas.

Além disso, a semana fomentará o debate sobre inovações e boas práticas no mercado segurador, incentivando a participação de entidades do setor, acadêmicos e consumidores. Este ambiente de colaboração é crucial para estimular a criação e divulgação de políticas públicas que promovam maior confiabilidade e qualidade nos serviços prestados ao consumidor, elevando o padrão do setor no município.

A autorização para firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais, instituições de ensino e órgãos públicos, prevista no art. 4º, assegura a viabilidade e o amplo alcance do evento, maximizando recursos e expertise sem onerar excessivamente os cofres públicos. A discussão deste tema é de extrema relevância, pois transcende o aspecto meramente económico, atingindo diretamente a qualidade de vida, a proteção do patrimônio e a segurança financeira das famílias e empreendedores cascavelenses. Portanto, a instituição da Semana Municipal do Seguro representa um marco na promoção de uma cultura de prevenção e responsabilidade, alinhando Cascavel às melhores práticas de gestão de riscos e cidadania financeira.

CONFERIDO